



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 005/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

INDICA, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O ENVIO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA PRINCIPALMENTE OS COLETORES DE LIXO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE NO GRUPO DE PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Indico, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa Legislativa, para a apreciação dos Edis, Projeto de Lei tendente à **INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA PRINCIPALMENTE OS COLETORES DE LIXO**, do Município de Cedro-CE, conforme sugestão anexa a esta indicação, ressalvada a conveniência da presente proposição para o Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que, hodiernamente, a Pandemia de COVID-19 ainda assola, de maneira avassaladora e preocupante, o País e o Estado do Ceará em particular, não estando de fora desse contexto o Município do Cedro, que também vem sofrendo as consequências de tal enfermidade, que já ceifou, até a presente data, a vida de 24 (vinte quatro) de nossos munícipes.

Cumprе ressaltar que, nesta época de incertezas e apreensão, a vacina contra a COVID-19 surge como um alento à nossa população, ainda que as campanhas de imunização estejam no início e restritas aos grupos prioritários, dentre eles os profissionais de saúde, guerreiros incansáveis que lutam na linha de frente do combate à doença.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Nessa perspectiva, não se pode perder de vista que o combate à doença não se faz apenas com o tratamento oferecido pelo serviço de saúde, os serviços de coletores de lixo e essencial para manter a cidade limpa que contribui em muito com relação a transmissão da covid-19.

Do entendimento de que é necessário manter as vias públicas limpas, para ajudar a combater o vírus da COVID 19, estes servidores da limpeza pública são de vital importância em defesa da proliferação da COVID 19.

Assim, por todo o exposto, reconhecendo a importância dos profissionais que prestam serviços essenciais e encontram-se expostos a um elevado risco de contaminação pois diariamente entram em contato com pessoas de diversas residências e de várias empresas, requer-se o acolhimento da presente INDICAÇÃO e o consequente envio do Projeto de Lei tendente à inclusão dos PROFISSIONAIS DA LIMPEZA PÚBLICA CATADORES DE LIXO, no grupo prioritário de vacinação do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 29 DE
MARÇO DE 2021.**

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT